Câmara Municipal de P Afonso-TO

PROTOCOLO

RECEBI EM 14 / 10 / 2009

Assinatura

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 30 / 09 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO

GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2009/2012

LEI Nº 53/2009 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR COMPRA DE UMA ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica O Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso, autorizado à adquirir com os recursos previstos no orçamento, por compra uma área de Terra Urbana com 1.2122,75 metros quadrados no valor estipulado em R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais) de propriedade do Senhor **JOSE MARIANO DOS SANTOS,** conforme Mapa e Croqui em anexo.

Art. 2º- A referida área destinar-se-á a ligação da Rua da Liberdade com a Rua Pará.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se às disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DOM TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009.

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Pedro Afonso - TO
Folha Nº 14
Data 14/10/09
VISTO